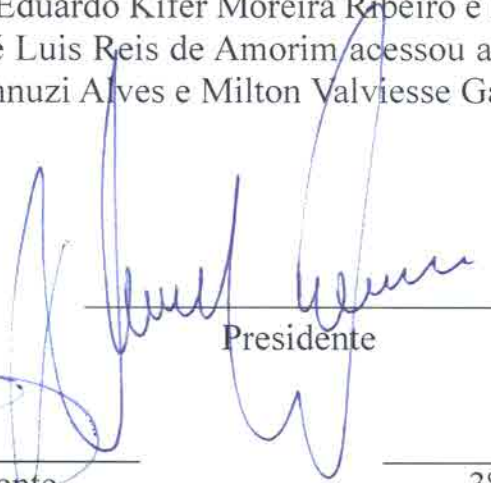
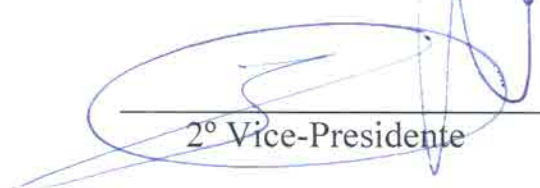


ATA DA 49ª (QUADRAGÉSIMA
NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE
2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro e por videoconferência, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 49ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Inexistindo número legal, na ausência momentânea do Sr. Presidente, o 1º Secretário informou que de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno, procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos. Decorrido o tempo previsto, na presença dos Vereadores Noel Pedrosa de Mello – Presidente; Gilberto Chediak Leitão Torres – 2º Vice-presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César dos Reis Santos; Sérgio Fukamati e Waldemar José de Ávila Neto, o Sr. Presidente declarou que não haveria Sessão Ordinária conforme disposto no §1º do Art. 119 do Regimento Interno, marcando a próxima para o dia 29 de outubro em horário regimental. Após o encerramento, compareceram ao Plenário os Vereadores Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Fabio Luís da Silva Rocha e o Vereador André Luis Reis de Amorim acessou a sala de videoconferência. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesso Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário